



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1081 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana que possa realizar a coleta de lixo na rua de calçamento atrás dos predinhos, essa rua se encontra com a Rua Pedro Ribeiro - Bairro Cohab. (foto anexa)

Justificativa: A coleta de lixo é uma atividade de extrema importância para manter a cidade limpa e organizada, pois evita o mau cheiro, a proliferação de vetores e ainda, complementa outros serviços de limpeza pública. Essa é uma demanda urgente dos moradores dessa região.

Itabirito, 07 de agosto de 2023.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA 04.08.2023


RECEBIDO POR

APROVADO

EM

07.08.2023


PRESIDENTE

